



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 12/2023/PROEX, de 21 de março de 2023

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria n.º 1.314/2017/PROGEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022, torna público o resultado final da seleção de **projetos de extensão contemplados com bolsa**, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Consta no ANEXO I o resultado final dos projetos contemplados com 01(uma) cota de bolsa de extensão no âmbito do Edital n.º 73/2022/PROEX.

2 DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA

2.1 O(A) coordenador(a) de ação contemplada com cota de bolsa deverá selecionar os(as) discentes bolsistas, observando as disposições do item 5 do [Edital n.º 73/2022/PROEX](#) (ETAPA 2) e do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX).

2.2 É responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos do [Edital n.º 73/2022/PROEX](#).

2.3 Após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA ([TUTORIAL](#)), conforme prazo estabelecido em [cronograma](#).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.3 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.4 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.5 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.6 As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>>.

3.7 Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>>.

3.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 21/03/2023

EDITAL Nº 14/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 16:59)

BIANCA PETERMANN STOECKL

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **92f6e1efdb**